



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE IRATI

Rua Pacifico Borges, nº120 - Bairro Rio Bonito - CEP 84.500-000

AUTO DE PENHORA

- Autos nº. 0006175-05.2017.8.16.0095

- Partes: exequente: SICREDI CENTRA SUL
executado: Luiz Carlos Maciński e outros

- Oficial de Justiça: Thiago Ramon Pereira Zanin

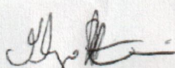
Aos 03 dias do mês de ABRIL do ano de 2025, nesta cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos supra mencionados, dirigi-me ao endereço indicado no mandado e ai sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a penhora do(s) seguinte(s) bem(ens):

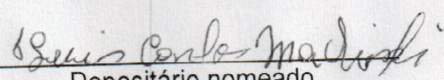
01- veículo PALIO FIRE / Fiat, placa DHX-7053, cor BRANCA, DUAS portas, RENAVAM 00792418123, pneus em bom estado, LANTARNA em bom estado, regular estado de conservação e funcionamento, Ano 2002.

- Levamos em conta o preço médio de veículos segundo a tabela FIPE (código FIPE 001153-3) avalio em R\$ 11.589,00 (onze mil quinhentos e oitenta e nove reais)

Feita a penhora nomeei depositário dos bens penhorados o Sr. Luiz Carlos Maciński - CPF. 565.110.439-91, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penalidades da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


Thiago Ramon Pereira Zanin
Oficial de Justiça


Depositário nomeado